



**LEI N° 3.256/2017**

**Revisa os Valores Vencimentais dos Cargos Integrantes do Sistema Público de Educação do Município de Arapiraca, autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca.

**Art. 2º** O reajuste concedido na presente lei aplica-se aos servidores públicos ativos, do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Educação, e se estende aos aposentados e pensionistas oriundos da Educação.

**Art. 3º** Os vencimentos dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério – Parte Permanente e Parte Suplementar compõem as Tabelas de nºs 1, 2 e 3 do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** Os vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo – Parte Permanente, do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação, são os constantes das tabelas de nºs 1, 2, 3 do Anexo II desta Lei.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Lei nº 3.229 de 30 de dezembro de 2016, Crédito Suplementar no limite de até o valor de R\$ 2.204.000,00 (dois milhões e duzentos e quatro mil reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias consignadas na referida Lei nº 3.229/2016, sem comprometimento de autorizações anteriormente concedidas.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos de que trata este artigo fica condicionada à demonstração dos recursos disponíveis, nos decretos operacionalizadores, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 6º** Ficam convalidadas as alterações vencimentais procedidas em relação aos servidores do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação do Município, retroativo a 1º de janeiro de 2017, em decorrência da revisão do salário-mínimo.



**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, Lei nº 3.229/2016.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor em 01 de setembro de 2017, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2017.



**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito



**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
*Secretário M. de Planejamento, Orçamento e Gestão*

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2017.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

LEI 3.256/2017

ANEXO I

TABELA I

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**I - GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS**

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	> 24		
R\$ 2.355,41	R\$ 2.426,07	R\$ 2.498,85	R\$ 2.573,82	R\$ 2.651,03	R\$ 2.730,57	R\$ 2.812,48	R\$ 2.896,86	R\$ 2.983,76		
11 - IV DOUTORADO	R\$ 1.962,84	R\$ 2.021,73	R\$ 2.082,38	R\$ 2.144,85	R\$ 2.209,19	R\$ 2.275,47	R\$ 2.343,73	R\$ 2.414,05	R\$ 2.486,47	
10 - III - MESTRADO	R\$ 1.706,82	R\$ 1.758,02	R\$ 1.810,77	R\$ 1.865,09	R\$ 1.921,04	R\$ 1.978,67	R\$ 2.038,03	R\$ 2.099,17	R\$ 2.162,15	
09 - II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.551,65	R\$ 1.598,20	R\$ 1.646,15	R\$ 1.695,53	R\$ 1.746,40	R\$ 1.798,79	R\$ 1.852,75	R\$ 1.908,33	R\$ 1.965,58	
08 - I LICENCIATURA PLENA										

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 10%

Percentual entre o nível II e III: 15%

Percentual entre o nível III e IV: 20%

VALORES ATÉ MARÇO / 2017	A
NÍVEIS	00 A 03
11 - DOUTORADO	R\$ 2.301,78
10 - MESTRADO	R\$ 1.918,15
09 - II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.667,96
08 - I LICENCIATURA PLENA	R\$ 1.516,32



LEI 3.256/2017

ANEXO I

TABELA II

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

I - GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
00 - A 03										
01 - IV DOUTORADO	R\$ 2.944,25	R\$ 3.032,58	R\$ 3.123,55	R\$ 3.217,26	R\$ 3.313,78	R\$ 3.413,19	R\$ 3.515,59	R\$ 3.621,06	R\$ 3.729,69	
10 - III - MESTRADO	R\$ 2.453,54	R\$ 2.527,15	R\$ 2.602,96	R\$ 2.681,05	R\$ 2.761,48	R\$ 2.844,33	R\$ 2.929,66	R\$ 3.017,54	R\$ 3.108,07	
09 - II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.133,52	R\$ 2.197,53	R\$ 2.263,45	R\$ 2.331,35	R\$ 2.401,30	R\$ 2.473,33	R\$ 2.547,53	R\$ 2.623,96	R\$ 2.702,68	
08 - I LICENCIATURA PLENA	R\$ 1.939,56	R\$ 1.997,75	R\$ 2.057,68	R\$ 2.119,41	R\$ 2.182,99	R\$ 2.248,48	R\$ 2.315,94	R\$ 2.385,41	R\$ 2.456,98	
06 - NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.436,71	R\$ 1.479,81	R\$ 1.524,21	R\$ 1.569,93	R\$ 1.617,03	R\$ 1.665,54	R\$ 1.715,51	R\$ 1.766,97	R\$ 1.819,98	

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível especial e o Nível I = 35%

Percentual entre o nível I e II: 10%

Percentual entre o nível II e III: 15%

Percentual entre o nível III e IV: 20%

VALORES ATÉ MARÇO / 2017	A
NÍVEIS	
11 - DOUTORADO	R\$ 2.877,22
10 - MESTRADO	R\$ 2.397,68
09 - II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.084,95
08 - I LICENCIATURA PLENA	R\$ 1.895,40
06 - NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.404,00

LEI 3.256/2017

ANEXO I

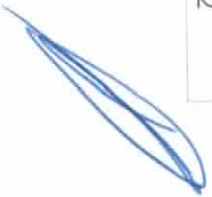
TABELA III

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
QUADRO SUPLEMENTAR

Padrão	Jornada de trabalho	Vencimentos (R\$)	Cargos estáveis concursados ou regulares habilitados
A	25	R\$ 937,00	Professor sem formação para o cargo
B	20	R\$ 1.551,65	Professor com licenciatura curta

VALORES até MARÇO DE 2017

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS
A	25	R\$ 880,00
B	20	R\$ 1.516,32





**LEI 3.256/2017**

**ANEXO II**

**TABELA I**

**VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL/RECREADOR INFANTIL/AUX. DESENVOL. INFANTIL - JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS**

Níveis	CLASSE										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	a	b
00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	27 A 27	27 A 30	> 30	
R\$ 1.354,89	R\$ 1.395,54	R\$ 1.437,40	R\$ 1.480,52	R\$ 1.524,94	R\$ 1.570,69	R\$ 1.617,81	R\$ 1.666,34	R\$ 1.716,33	R\$ 1.767,82	R\$ 1.820,86	
R\$ 1.290,37	R\$ 1.329,08	R\$ 1.368,95	R\$ 1.410,02	R\$ 1.452,32	R\$ 1.495,89	R\$ 1.540,77	R\$ 1.586,99	R\$ 1.634,60	R\$ 1.683,64	R\$ 1.734,15	
R\$ 1.173,07	R\$ 1.208,26	R\$ 1.244,51	R\$ 1.281,85	R\$ 1.320,30	R\$ 1.359,91	R\$ 1.400,71	R\$ 1.442,73	R\$ 1.486,01	R\$ 1.530,59	R\$ 1.576,51	
R\$ 1.117,20	R\$ 1.150,72	R\$ 1.185,24	R\$ 1.220,79	R\$ 1.257,42	R\$ 1.295,14	R\$ 1.334,00	R\$ 1.374,02	R\$ 1.415,24	R\$ 1.457,69	R\$ 1.501,42	

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II = 3%

Percentual entre o nível II e III = 10%

Percentual entre o nível III e IV = 5%

VALORES ATÉ MARÇO / 2017	A
NÍVEIS	00 A 03
N 4 - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 1.324,04
N 3 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.260,99
N 2 - ENSINO TÉCNICO	R\$ 1.146,36
N 1 - ENSINO MÉDIO	R\$ 1.091,77



LEI 3.256/2017

ANEXO II

TABELA II

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO ESCOLAR – JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSE											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	a	b	
00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	27 A 27	27 A 30	> 30		
R\$ 1.720,48	R\$ 1.772,09	R\$ 1.825,26	R\$ 1.880,01	R\$ 1.936,42	R\$ 1.994,51	R\$ 2.054,34	R\$ 2.115,97	R\$ 2.179,45	R\$ 2.244,84	R\$ 2.312,18		
N 3	R\$ 1.564,09	R\$ 1.611,01	R\$ 1.659,34	R\$ 1.709,12	R\$ 1.760,40	R\$ 1.813,21	R\$ 1.867,61	R\$ 1.923,63	R\$ 1.981,34	R\$ 2.040,78	R\$ 2.102,01	
N 2	R\$ 1.489,59	R\$ 1.534,28	R\$ 1.580,31	R\$ 1.627,72	R\$ 1.676,55	R\$ 1.726,84	R\$ 1.778,65	R\$ 1.832,01	R\$ 1.886,97	R\$ 1.943,58	R\$ 2.001,88	
N 1												

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II = 5%

Percentual entre o nível II e III = 10%

VALORES ATÉ MARÇO / 2017	A
NÍVEIS	00 A 03
N 3 – PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 1.681,31
N 2 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.528,48
N 1 – ENSINO TÉCNICO	R\$ 1.455,68



**LEI 3.256/2017**

**ANEXO II**

**TABELA III**

**VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E AUXILIAR DE VIG. ESCOLAR - JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS**

Níveis	CLASSE											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	a	b	
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N6	R\$ 1.238,15	R\$ 1.275,29	R\$ 1.313,55	R\$ 1.352,96	R\$ 1.393,55	R\$ 1.435,36	R\$ 1.478,42	R\$ 1.522,77	R\$ 1.568,45	R\$ 1.615,50	R\$ 1.663,97	
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N5	R\$ 1.179,18	R\$ 1.214,56	R\$ 1.250,99	R\$ 1.288,52	R\$ 1.327,18	R\$ 1.366,99	R\$ 1.408,00	R\$ 1.450,24	R\$ 1.493,75	R\$ 1.538,56	R\$ 1.584,72	
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N4	R\$ 1.123,05	R\$ 1.156,74	R\$ 1.191,44	R\$ 1.227,19	R\$ 1.264,00	R\$ 1.301,92	R\$ 1.340,98	R\$ 1.381,21	R\$ 1.422,65	R\$ 1.465,33	R\$ 1.509,29	
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N3	R\$ 1.069,55	R\$ 1.101,64	R\$ 1.134,69	R\$ 1.168,73	R\$ 1.203,79	R\$ 1.239,90	R\$ 1.277,10	R\$ 1.315,41	R\$ 1.354,87	R\$ 1.395,52	R\$ 1.437,39	
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N2	R\$ 972,32	R\$ 1.001,49	R\$ 1.031,53	R\$ 1.062,48	R\$ 1.094,35	R\$ 1.127,19	R\$ 1.161,00	R\$ 1.195,83	R\$ 1.231,71	R\$ 1.268,66	R\$ 1.306,72	
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N1	R\$ 926,02	R\$ 953,80	R\$ 982,41	R\$ 1.011,89	R\$ 1.042,24	R\$ 1.073,51	R\$ 1.105,72	R\$ 1.138,89	R\$ 1.173,05	R\$ 1.208,25	R\$ 1.244,49	

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II = 5%

Percentual entre o nível II e III = 10%

Percentual entre o nível III e IV = 5%

Percentual entre o nível IV e V = 5%

Percentual entre o nível V e VI = 5%

VALORES ATÉ MARÇO/2017	A
NÍVEIS	00 A 03
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N6	R\$ 1.209,96
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N5	R\$ 1.152,34
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N4	R\$ 1.097,48
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N3	R\$ 1.045,20
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N2	R\$ 950,19
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc - N1	R\$ 904,94